



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA (VEÍCULOS OFICIAIS)</b>									
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>Quantida de Total</b>	<b>Preço 1 (Percentual de desconto %)</b>	<b>Preço 2 (Percentual de desconto %)</b>	<b>Preço 3 (Percentual de desconto %)</b>	<b>Preço 4 (Percentual de desconto %)</b>	<b>Valor Médio (Percentual de desconto %)</b>	<b>Valor Total Estimado em R\$ com desconto</b>
01	Serviços de gestão compartilhada de frota para abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em rede credenciada, por meio de cartões magnéticos ou eletrônicos.	Real (R\$)	<b>54.000,00</b>	Pregão: 22019 UASG: 160051 <b>3,30%</b>	Pregão: 42019 UASG: 170050 <b>0,00%</b>	Pregão: 1482019 UASG: 156144 <b>0,85%</b>	Pregão: 142019 UASG: 158121 <b>3,51%</b>	<b>1,92%</b>	<b>52.963,20</b>
02	Serviços de gestão compartilhada de frota para manutenção preventiva e corretiva, por meio de sistema de gerenciamento web.	Real (R\$)	<b>36.000,00</b>	Pregão: 212019 UASG: 160348 <b>6,00%</b>	Pregão: 142019 UASG: 158121 <b>13,65%</b>	Pregão: 112020 UASG: 110120 <b>5,77%</b>	Pregão: 1482019 UASG: 156144 <b>10,00%</b>	<b>8,86%</b>	<b>32.810,40</b>
<b>VALOR TOTAL COM DESCONTO</b>									<b>85.773,60</b>

**Observações**

**01** - Conforme orientação dada pela IN nº 05, de 27/06/2014 e, alterações, através da IN nº 07/2014 e 03/2017, cumpre informar que na pesquisa e formação de preços foram utilizados valores com ênfase nas Atas de Pregões Eletrônicos, utilizando-se da ferramenta Banco de Preços como parâmetro nesta cotação. Seguem anexos os Termos de Homologação e as Propostas, consultados no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

**02** – Para determinar os valores médios (**Percentual de desconto %**), utilizou-se a média em um conjunto de quatro percentuais oriundos do parâmetro II, indicado na IN nº 05, de 27/06/2014 e, alterações, através da IN nº 07/2014 e 03/2017.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 29 de abril de 2020.

Eduardo Dantas da Silva Júnior  
Coordenador de Planejamento, Licitações e Compras  
IF Sertão PE / Campus Santa Maria da Boa Vista